

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 19/07/2010 A 23/07/2010			
Saúde da Família –ESF – PAB	19/07/2010	R\$	51.200,00
Agentes Comunitários de Saúde – PAB	19/07/2010	R\$	33.852,00
Saúde Bucal - PAB	19/07/2010	R\$	10.000,00
Programa ProJovem	19/07/2010	R\$	7.537,50
Centro Ref. Assistência Social	19/07/2010	R\$	15.300,00
Rec. Remun. Depos. Banc. Rec. FUNBED	20/07/2010	R\$	199.622,91
Cota-Parte do FPM	20/07/2010	R\$	113.981,75
Cota-Parte Fundo Especial Petróleo	21/07/2010	R\$	16.640,00
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	21/07/2010	R\$	6.190,36
Transferências Alta e Media Complexidade – FMS	21/07/2010	R\$	114.995,46
CEO – PAB	21/07/2010	R\$	6.600,00
Transferência do Salário Educação	22/07/2010	R\$	45.064,78
Programa CREAS – Centro Ref. Especializado	23/07/2010	R\$	10.300,00
Programa Medidas Socioeducativas	23/07/2010	R\$	2.200,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010